



IMPRENSA OFICIAL

do Município de Osasco

www.OSASCO.sp.gov.br

RESUMO DAS PORTARIAS

11.02.2020

ROGÉRIO LINS, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

NOMEAR:

PORTARIA Nº 324/20 - NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **ALESSANDRA DURAES BARBOSA, RG. 39.488.353-6**, para exercer o cargo em comissão de **ASSESSOR DE CADASTRO, CARTOGRAFIA E GEORREFERENCIAMENTO**, da (do) **Secretaria de Habitação e Desenvolvimento Urbano**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **07 de Fevereiro do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

OUTROS:

PORTARIA Nº 323 / 2020 - DISPENSAR DO PONTO os servidores **DÉCIO MISSIONO DE OLIVEIRA – MATRICULA 20.829** e **MARTA MARCONDES – MATRICULA 137.118** para participação no “ **CURSO BÁSICO DE ATENDIMENTO** ” – **na Cidade de São Paulo - SP, no período de 10 a 14/02/2020**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10 de fevereiro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 324 / 2020 - ROGÉRIO LINS, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em consonância com as Leis Federais nº 8069/90 e 12.696/12, e o disposto na Lei Orgânica do Município de Osasco,

DESIGNAR, para compor o **Conselho de Contribuintes**, para o mandato de 02 (dois) anos a contar da publicação, em vista do disposto nos artigos 8º e 9º, da Lei Complementar nº 183, de 03 de setembro de 2009, e da Lei Complementar 372/2019 de 13 de setembro de 2019 – ANEXO I – LXXXV, os membros abaixo relacionados:

Representantes da Secretaria de Finanças

Divisão de Apoio ao Conselho de Contribuintes – Beverly Iris Cruz – matrícula 027.254
Conselheiro Titular: Osvaldo Luís Soares de Oliveira – matrícula 186.865 -
Conselheiro Suplente: Clóvis Antônio Fraga – matrícula 041.962
Conselheiro Titular: – Paulo Evangelista da Cruz – matrícula 161.969
Conselheiro Suplente: Ana Paula Bianchi Campos – matrícula 182.475
Conselheiro Titular: Cristiane Kaori Morita – matrícula 182.194

Conselheiro Suplente: Camila Yamada Lee – matrícula 189.863

Representantes da Secretaria de Assuntos Jurídicos:

Conselheiro Titular: Gisela Porto Benatti – 093.344

Conselheiro Suplente: Felipe Lascane Neto – matrícula 157.615

Conselheiro Titular: Maria Manoela de Lima Campos Torres – matrícula 148.228

Conselheiro Suplente: Maria Isabel do Amaral de Paula Souza – matrícula 019.315

Conselheiro Titular: Rubem Alcântara Junior – matrícula 188.732

Conselheiro Suplente: Denise Maria das Neves e Lima – matrícula 148.209

Representantes dos Contribuintes:

Conselho Regional de Contabilidade do Estado de São Paulo

Conselheiro Titular: Paulo Rogério Micheletti – TC. 1SP 200.435/O-7

Conselheiro Suplente: José Augusto Corchog de Vasconcelos – TC.1SP 195.559/O-7

Conselheiro Sindicato das Empresas de Serviços Contábeis e das Empresas de Assessoramento

Conselheiro Titular: Valdeir Ferreira de Resende – TC.1SP 178.732/O-2

Conselheiro Suplente: Amir Gomes dos Santos – TC.1SP 065.438/O-8

Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional Osasco

Conselheiro Titular: Rosana da Silva Pacheco – OAB/SP 241.550

Conselheiro Suplente: Jonatas Francisco Chaves – OAB/SP 220.653

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

RETIFICAÇÕES:

Na portaria 309/2020, publicada em 07 de fevereiro do ano em curso, leia-se: “**EXONERAR, A PEDIDO, MICHELLE ZANELLATTO BOAS,** do cargo em comissão de **COORDENADOR PEDAGÓGICO II, DA EMEF MAESTRO DOMINGOS BLASCO** - da Secretaria de Educação. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **22 de Janeiro do ano em curso,** revogadas as disposições em contrário.”

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS****PREFEITURA MUNICIPAL DE OSASCO
CONCURSO PÚBLICO N.º 02/2019****EDITAL DE ANULAÇÃO DO EDITAL DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA**

A Prefeitura Municipal de Osasco TORNA sem efeito o Edital de Divulgação do Resultado da Avaliação Psicológica, publicado na Imprensa Oficial do Município de Osasco em 07.02.2020 por conter incorreções.

Ficam desconsiderados os pedidos de entrevista devolutiva realizados no período de 10 e 11 de fevereiro de 2020.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Osasco, 11 de fevereiro de 2020.

Prefeitura Municipal de Osasco

**PREFEITURA MUNICIPAL DE OSASCO
CONCURSO PÚBLICO N.º 02/2019**

EDITAL DE REPUBLICAÇÃO DO RESULTADO DA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA

A Prefeitura Municipal de Osasco REPUBLICA, por conter incorreções, o resultado da avaliação psicológica publicado na Imprensa Oficial do Município em 07.02.2020 e disponibilizado como subsídio nos sites da Prefeitura Municipal de Osasco e da Fundação VUNESP, conforme adiante:

- 1 - Lista de candidatos excluídos do concurso em cumprimento às normas Editalícias;
- 2 - Lista de candidatos inaptos na avaliação psicológica;
- 3 - Lista de candidatos aptos na avaliação psicológica.

O período para solicitação da entrevista devolutiva **será de 12 e 13 de fevereiro de 2020**.
Ficam SEM EFEITO as solicitações de entrevista devolutiva realizadas em 10 e 11 de fevereiro de 2020.

1 - Lista de Candidato Excluído do Concurso em cumprimento às normas editalícias

- pela alínea "i" do item 15, do capítulo V. DA PRESTAÇÃO DAS PROVAS OBJETIVA, PRÁTICA, DE APTIDÃO FÍSICA E DE AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA

Cargo - 001 Agente de Defesa Civil - 1ª Classe

<i>Inscricao</i>	<i>Documento</i>
6217403-7	482943300

2 - Lista de Candidatos Considerados Inaptos na Prova de Avaliação Psicológica

Cargo - 001 Agente de Defesa Civil - 1ª Classe

<i>Inscricao</i>	<i>Documento</i>	
5848478-7	41797060	
5853220-0	46683639	
5914259-6	49535047	
5923638-8	46470947	
5925548-0	515840	
5935709-6	48183481	Aus
5942432-0	49030636	
6052277-1	47788051	
6162867-0	64585062	
6174518-9	33488717	
6210503-5	55510003	
6217993-4	38757038-X	
6221281-8	35499401	
6222912-5	331925345	
6224926-6	45034132	Aus

3 - Lista de Candidatos Considerados Aptos na Prova de Avaliação Psicológica

Cargo - 001 Agente de Defesa Civil - 1ª Classe

<i>Inscricao</i>	<i>Nome</i>	<i>Documento</i>
6027214-7	ABIMAEI APARECIDO HAMMER	23274032
5945142-4	ADRIANA APARECIDA BERNARDES	27885486
6152565-0	ALICE ARAUJO GREGORIO	8240797
6196043-8	ANA LUCIA DA SILVA SENA	28835053
5788422-6	ARTHUR NASCIMENTO SILVEIRA	41240271
5795675-8	BRENO LUIZ FERREIRA DE MORAES	39328490
6214502-9	BRUNO HENRIQUE SANTOS COUTINHO	37817501
5971410-7	BRUNO PEREIRA ASSUNCAO	38989270
6042297-1	BRUNO PEZUTO MESQUITA	44228832
5942322-6	CARLOS RODRIGUES MOREIRA	24412478
5802058-6	CLAUDERLAN BARBOSA DE OLIVEIRA	422189200
6050667-9	CRISTIANO SILVA BOTELHO DE SOUZA	40891727
6184683-0	DANIEL FERNANDES DE PAULA	26569900
5905629-0	DANIEL JOSE BURATO	33550197

6211217-1	DJALMA OLIVEIRA PINHEIRO	40917861
6032109-1	DOUGLAS DE OLIVEIRA JORGE	46529558
6201524-9	EDUARDO PARDINHO NAZARIO	29515311
5968372-4	EDUARDO RIBEIRO CARVALHO	3419080
5913485-2	ELISANDRO AVELINO DA SILVA	33620453
5893179-1	ERICK DE SOUZA SALES	43258161
5925392-4	ESTEVAN GALLI MARCOS	35248946
6212106-5	EURISNEI RODRIGUES DE FRANCA	927470
5799112-0	EVANILDO COELHO DUTRA	34867929
5834323-7	EZEQUIEL DE PAULA DONGUI	41985167
5777937-6	FELIPE MOISES LUIZ DOS ANJOS LAGO SANTOS	36730678
6195435-7	FERNANDO DAVI DE OLIVEIRA ALVES	54836706
5845922-7	FERNANDO HENRIQUE NASCIMENTO	448117769
6155343-3	GABRIEL ARAUJO GREGORIO	8240768
5822371-1	GABRIEL LUIZ TOMITA SALERNO	500494113
5921352-3	GILVAN ARAUJO DOS SANTOS	55347276
5790765-0	GLAUBER COSTA SANTOS	435449928
6179866-5	GUSTAVO OLIVEIRA SANTANA	48049958
6198068-4	HIGOR LENNON SOUZA VIEIRA	41872265
6103395-2	HILDEBRANDO DA SILVA COSTA	53563493
6172636-2	IGOR ALVES DE SOUZA ALMEIDA	MG-21.393.916
5861011-1	ISABELLA CRISTINA CASAMASSIMO DA SILVA	474426588
5879878-1	ITAMAR LEITE ROCHA	19344750
5848591-0	JADSON CARLUCCI	34541136
5903803-9	JAIME JUNIOR ZUNIGA VIEIRA	59280159
6205296-9	JESSE LINO DE OLIVEIRA	34374409
5785264-2	JHOMAKSSY MATEUS ROCHA	49917653
6201590-7	JOEL RUFINO DOS SANTOS	33459602
5780285-8	JOHN LAZARO	55881025
6154001-3	JONATAS DOS SANTOS GUNDIN	39590062
6207713-9	JOSE CARLOS DE MELLO	16363654
5836475-7	JOSIANE PIOVESAN SOUSA	27216768
5943318-3	JUCILEIA SOARES DA SILVA	472923997
5836924-4	JULIO CESAR MONARIN	18252360
5961865-5	JURANDIR BARROS BHERING	35999757
5822826-8	LAIS OLIVEIRA DA SILVA	49149635
5840964-5	LEANDRO CABRAL DA CONCEICAO	41441845
6179301-9	LEANDRO DIAS DUARTE	41155976X
5795067-9	LEANDRO LOPES GUERRA	41434589
6220729-6	LEANDRO SILVA DA COSTA NASCIMENTO	43053520X
6178508-3	LEONARDO PARDINHO CAMARGO	47988954
6144574-6	LUCAS FERREIRA DUTRA	355734977
6162377-6	LUCAS GUILHERME ANDREOTTI DO CARMO	37.051.046
5924679-0	LUCIANO CALEFFI GALANTE	43505255
6213835-9	LUCIANO RODRIGUES COSTA DO VALE	24581663X
5784831-9	LUCILENE COSTA PEREIRA	34.229.198
5923476-8	LUIS CARLOS CUNHA JR	24477218
6217077-5	LUIZ ALBERTO KISS DOMINGOS	337185840
5907633-0	MARCELO DA SILVA PEREIRA	43275049
6180934-9	MARCIO MORIOKA	44042908
6172800-4	MARCOS PAULO SANTOS OLIVEIRA CAMPOS NOVAIS	37627202
6149998-6	MARLON DIEGO PEREIRA	50349853
5941802-8	MARTIN TUDISCO VILAS BOAS CATALDO	25798622
6196452-2	MATEUS FERREIRA RODRIGUES DA SILVA	44185419
6172489-0	MAURICIO PEREIRA DA SILVA	279872343
5914356-8	MICHEL SILVA SOUZA	27761379
6010801-0	NILTON STENIO BARBOSA SANTOS	2909458
5818344-2	OSMAR ALONCO JUNIOR	22611829
6085039-6	PAULO SANTOS MOTA	11091989
6205765-0	RAFAEL CAMPELO E SILVA	63940115
6214561-4	RENATO SANTOS PEREIRA	28900472
6225236-4	RENILDA RAMOS GABRIG MOREIRA	30343546
6158535-1	RODRIGO DE SIQUEIRA MENDONCA	42116350
5991761-0	RODRIGO OLIVEIRA	39793844
6203624-6	ROGERIO CRISTIANO PEDROSO	23264898

5919429-4	ROSANGELA RAMOS DE OLIVEIRA COSTA	27448922
5797661-9	ROSIVALDO GOMES DE SOUSA	49298889
5931725-6	SERGIO FRANCISCO DE ALMEIDA	25231682
6095520-1	VALDINEI SATUBA ALVES DOS SANTOS	27594678
6040012-9	VICTOR GUSTAVO OLIVEIRA VIEIRA	37985226
6159835-6	VICTOR HUGO COUTINHO DE CARVALHO	MG-20702299
5894168-1	VINICIUS SOUZA FERREIRA	50343641
5921425-2	VITOR MACEDO JACINTO DOS SANTOS	53714169
6086517-2	WELLINGTON MARCOLINO	458326872
6222698-3	WESTER ALMEIDA PINHEIRO	287651095
5816852-4	WILLIAN DE ALMEIDA SILVA	344182745
5844154-9	WILLIAN GOMES DE ARAUJO	55.613.720
5794990-5	WILLIAN VILELA MARTINS	42227976

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Osasco, 11 de fevereiro de 2020.

Prefeitura Municipal de Osasco

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONCURSO PÚBLICO 03/2019

**EDITAL DE ANULAÇÃO DO EDITAL DE 01ª CONVOCAÇÃO PARA O CARGO DE: FISCAL
TRIBUTÁRIO**

A Prefeitura Municipal de Osasco, **TORNA NULO** o Edital de 1º convocação para o cargo de **FISCAL TRIBUTÁRIO**, publicado na Imprensa Oficial deste Município, na Edição de nº 1796 do dia 10/02/2020, haja vista a não convocação dos candidatos classificados na lista Especial-PCD.

Osasco, 11 de fevereiro de 2020

Prefeitura Municipal de Osasco

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 003/2019

EDITAL DE 01ª CONVOCAÇÃO PARA O CARGO DE: FISCAL TRIBUTÁRIO

Ficam convocados para realização de exame médico pré-admissional e entrega de documentos os candidatos classificados, de acordo com a publicação na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO nº 1794, de 05/02/2020 no cargo, quantidades e condições abaixo especificadas.

CRONOGRAMA PARA REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL

O CANDIDATO DEVERÁ COMPARECER PARA REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL, CONFORME ENDEREÇO E CRONOGRAMA ABAIXO E APRESENTAR:

CARTEIRA DE VACINAÇÃO ATUALIZADA CONFORME RECOMENDAÇÃO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE E ORIGINAL DO ATESTADO DE ACUIDADE VISUAL.

RUA ECLISIO VIVIANE-109 - VILA CAMPESINA,

OSASCO - SP, CEP-06018-140, DAP/DARH,

CLASSIFICAÇÃO: 01º ao 28º - DIA 03/03/2020 - às 07h30

CLASSIFICAÇÃO: 01º e 02º-LISTA PCD - DIA 03/03/2020 - às 07h30

CLASS	NOME	RG
1º	ERIKA JUDITH TABOSA GOMES PINTO	2003010083907
2º	JEAN RICARDO DE ARAUJO LIBERATO	24150597
3º	ANA MORAES LOBO	3716683
4º	LEONARDO TOIOMOTO	36065231
5º	CAIO ROMANINI SILVA	37941635
6º	MATHEUS KLOTZ BUSCH	26481766
7º	RICIERI FORNAZARI FILHO	41669366
8º	INACIO ROCHA LEITE	25476541
9º	PIETRO POTIENS POLIDO	43760392
10º	RAFAEL DOS SANTOS MANZOLI	43557251
11º	RICARDO TAGUCHI HOSHINO	34479151
12º	MARCELO FLORES DA SILVA	21948339

13 º	AIRTON TADASHI DE MATTOS	343934589
14 º	MONIQUE CERQUEIRA ZUIDEMA	20865952
15 º	ANDRE HEIJI NISHIOKA	15150108
16 º	FABIO PAIVA MONTENEGRO	1016759
17 º	PLINIO MARCIO MARIA FILHO	23401567
18 º	RICARDO PEREIRA DE OLIVEIRA	23126636
19 º	RODRIGO SEPE SARAIVA	MG11735497
20 º	RAFAEL HUMMEL DE ALMEIDA	41216054
21 º	FERNANDO NAKAMURA ISHINO	29449008
22 º	JULIANA DA SILVA NOGUEIRA	32914704
23 º	MATEUS SOUZA RODRIGUES	MG-14462858
24 º	FERNANDO HENRIQUE SACCHI	48682657
25 º	GUSTAVO DE CARVALHO BARROS	8083911076
26 º	MAYLSON YOSHIHITO SUDO	40261695
27 º	EMILIO CESAR WEBER FILHO	026455912003
28 º	LEONARDO GALVAO CAVALCANTI	13349

CLASSIFICAÇÃO: 01º e 02º-LISTA PCD - DIA 03/03/2020 - às 07h30

CLASS	NOME	RG
1 º	BEATRIZ PEREIRA UNGARI	46962858
2 º	MARCELO TOSHIO MORIYAMA	40762772

APÓS A REALIZAÇÃO DO EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSÃO, O CANDIDATO CONSIDERADO APTO AO EXERCÍCIO DO TRABALHO DEVERÁ COMPARECER (NO MESMO DIA) PARA ENTREGA DE DOCUMENTOS DAS 09:00 ÀS 16h:00 SITO À:

RUA NARCISO STURLINI, Nº 204- CEP. 06018-090 -OSASCO/CENTRO, E APRESENTAR TODA DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA PARA O CARGO, CONFORME EDITAL DE ABERTURA E REGULAMENTO DO CERTAME.

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS:

(Cópia simples acompanhada dos originais)

a) 02 fotos 3X4 recentes;

- b) RG. – Cédula de identidade expedida a menos de 10(dez) anos ou R.N.E;
- c) CPF e Comprovante de Situação Cadastral no CPF, emitido pela Receita Federal ou via internet;
<https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>
- d) PIS / PASEP ou Pesquisa Cadastral fornecida pela Caixa Econômica Federal – CEF (não será aceito cartão cidadão e/ou bolsa família);
- e) Título de Eleitor (frente e verso);
- f) Certidão de Quitação Eleitoral, emitida pelo Tribunal Regional Eleitoral - TRE ou via Internet;
<http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>, expedida, no máximo, há 30 (trinta) dias;
- g) Certificado de Reservista ou Carta Patente que comprove estar em dia com o Serviço Militar ou dispensa de incorporação (até 45 anos);
- h) Carteira Nacional de Habilitação - CNH vigente e na categoria exigida no Capítulo I deste edital, quando for o caso;
- i) Certidão Negativa de Regularidade da Carteira Nacional de Habilitação - CNH, quando for o caso;
- j) Comprovante de endereço (conta de luz, água, telefone ou gás) com data de até 3(três) meses da data de apresentação;
- k) Certidão de Nascimento se solteiro, Certidão de Casamento, ou Escritura Pública de União Estável; SE VIÚVO, Certidão de Óbito; SE DIVORCIADO, Certidão de Casamento com a averbação;
- l) Certidão de Nascimento dos filhos menores de 18 anos;
- m) Caderneta de Vacinação dos filhos menores de 10 anos;
- n) Cópia da Declaração de Bens encaminhada à Receita Federal (Declaração de Imposto de Renda), relativa ao último exercício fiscal.
- o) Comprovante de Conta Corrente no Banco Bradesco (para o candidato que não possuir conta, será entregue, pela Administração, uma carta para abertura da mesma) não serão aceitas contas poupanças, conta salário ou contas conjuntas;
- p) Certidão / Declaração de Acúmulo de um ou mais cargos, mencionando o cargo / emprego / função pública, jornada semanal e jornada de trabalho; (Se for plantão, mencionar se é par ou ímpar);

q) Atestado de Antecedentes da Polícia Federal e Estadual expedidas, no máximo, há 30(trinta) dias, respeitando o prazo de validade descrito na própria Certidão quando houver;

[https://servicos.dpf.gov.br/antecedentes-criminais/certidao e estadual](https://servicos.dpf.gov.br/antecedentes-criminais/certidao-e-estadual)

<http://www2.ssp.sp.gov.br/atestado/novo/Atestado02.cfm>.

r) Apresentar Certidões dos setores de distribuição dos fóruns criminais das Justiças Federal e Estadual, expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitado o prazo de validade descrito na própria certidão, quando houver; [http://web.trf3.jus.br/certidao/Certidao/ e estadual](http://web.trf3.jus.br/certidao/Certidao/e-estadual)

<https://esaj.tjsp.jus.br/sco/abrirCadastro.do> – **Ações Criminais**)

s) os candidatos que constam na Lista Especial - Candidatos com Deficiência – deverão comparecer à perícia médica munidos de laudo médico, emitido até 30 (trinta) dias antes da realização da referida perícia, que ateste a espécie, o grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID, conforme especificado no Decreto Federal nº 3.298/99 e suas alterações, bem como a provável causa da deficiência.

t) Carteira do Conselho Regional da Classe;

u) Comprovantes de escolaridade requeridos pelo cargo (Diploma ou Certificado de Conclusão com Histórico Escolar)

v) SE APOSENTADO: Certidão/Declaração expedida pelo órgão competente, mencionando o tipo de aposentadoria, cargo e provento;

REQUISITOS PARA O CARGO:

FISCAL TRIBUTÁRIO: Diploma ou Certificado, devidamente registrado, de curso de nível superior em Instituição reconhecida pelo Ministério da Educação.

Osasco, 11 de fevereiro de 2020.

DÉLBIO CAMARGO TERUEL

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO CENTRAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO CENTRAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS**

**AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2020**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 32.118/2019 - OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA LOCAÇÃO DE ÔNIBUS, VANS E MICRO-ÔNIBUS, conforme Especificações e Condições constantes do Edital e seus Anexos que estará à disposição dos interessados no seguinte endereço: Rua Narciso Sturlini, 161 – Centro - Osasco/SP, ou disponível nos **sítios:** www.comprasnet.gov.br e www.transparencia.osasco.sp.gov.br - Envio das Propostas de Preços pelo site www.comprasnet.gov.br, com DATA DO INÍCIO DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA ELETRÔNICA: **12/02/2020** e DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: **02/03/2020 às 10h00min.**

Osasco, 11 de fevereiro de 2020.

Meire Regina Hernandes
-Diretora DCLC-



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO CENTRAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS**

**AVISO DE PRORROGAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 067/2019**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 04.713/2019 - OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DOMICILIAR DE CONCENTRADORES DE OXIGÊNIO, ACOMPANHADOS DOS ACESSÓRIOS E CILINDROS DE OXIGÊNIO, E FORNECIMENTO CONTINUADO DE OXIGÊNIO MEDICINAL COMPRIMIDO, tendo em vista os transtornos das chuvas dia 10/02/2020, não foi possível responder os pedidos de esclarecimentos, por esse motivo, fica PRORROGADO a ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA para dia **13/02/2020 às 10h00min.**

Osasco, 11 de fevereiro de 2020.

Meire Regina Hernandes
-Diretora DCLC-



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO CENTRAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS**

**AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2020**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12.230/2019 – SECRETARIA DE SAÚDE - OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PSICOFÁRMACOS PARA ABASTECIMENTO DA REDE DE SAÚDE. O Edital poderá ser consultado e/ou obtido mediante entrega de CD-ROM novo, no Departamento Central de Licitações e Compras, situado na Rua Narciso Sturlini, 161 - Centro - Osasco/SP, ou no site da Prefeitura do Município de Osasco, no endereço www.transparencia.osasco.sp.gov.br (Licitações) - Entrega dos Envelopes/Abertura: **dia 02 de março de 2020 às 10h00min**, no endereço acima.

Osasco, 11 de fevereiro de 2020.

Meire Regina Hernandes
-Diretora DCLC-

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB

Lei Municipal nº. 4.135, de 05 de julho de 2007

PARECER TRIMESTRAL	4º. TRIM/2019	%
TOTAL DAS DESPESAS (PMO)	764.147.208,45	
Transferência do Município ao Estado - Retenção FUNDEB (a)	122.224.784,65	
Transferência do Estado para o Município - Receita FUNDEB (b)	311.803.022,66	
Diferença a maior da Receita do Fundeb (c=b-a)	189.578.238,01	
Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do Fundeb	448.162,67	
Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do Fundeb-Ex.Anteriores	250.476,15	
Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do Fundef	927.232,66	
Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do MDE	19.892,53	
Receita do Fundeb + Aplicação Financeira	312.501.661,48	
Despesas com FUNDEB	299.344.583,42	95,79
Desp. C/Profissionais do Magistério Em Efetivo Exercício(60%)	263.956.333,11	84,47
Demais Despesas(40%)	35.388.250,31	11,32
DESPESAS POR SUBFUNÇÕES DE GOVERNO		
Despesas com Recursos do FUNDEB	299.383.146,37	39,18
361 - Ensino Fundamental	132.719.346,63	
365 - Educação Infantil	165.535.984,91	
366 - Educação de Jovens e Adultos - EJA	1.127.814,83	
367 - Educação Especial	-	
Despesas com Recursos do FUNDEB-ANTERIORES(Parc. Diferida)	12.072.620,53	1,58
361 - Ensino Fundamental (02.264)	5.900.000,00	
365 - Educação Infantil (02.264)	6.172.620,53	
Despesas com Recursos do FUNDEF	-	-
361 - Ensino Fundamental (02.251)	-	
361 - Ensino Fundamental (02.253)	-	
Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE-01.200	375.408.710,43	49,13
122 - Administração Geral	114.214.420,19	
128 - Formação de Recursos Humanos	10.456.897,63	
361 - Ensino Fundamental	135.873.408,27	
365 - Educação Infantil	112.661.705,79	
366 - Educação de Jovens e Adultos - EJA	1.326.390,82	
367 - Educação Especial	875.887,73	
Transferências Voluntárias - Estado - Fonte 02.200	-	0,00
361 - Ensino Fundamental	-	
365 - Educação Infantil	-	
306 - Alimentação Escolar	-	
Transferências Voluntárias - União - Fontes 05.200 e 05.200.03	59.700.162,00	7,81
122 - Administração Geral	-	
361 - Ensino Fundamental	9.246.526,44	
365 - Educação Infantil	9.506.888,68	
366 - Educação de Jovens e Adultos - EJA	-	
306 - Alimentação Escolar	40.946.746,88	
Despesas com Tesouro Geral - Fonte 01.110	17.582.569,12	2,30
361 - Ensino Fundamental	10.440.463,92	
365 - Educação Infantil	7.142.105,20	
Disponibilidades Financeiras FUNDEB	14.929.267,80	
Disponibilidades Financeiras FUNDEB-ANTERIORES	4.813.631,07	
Disponibilidades Financeiras FUNDEF	21.015.968,61	

Nota Explicativa: Os percentuais do Fundeb são em relação a receita do Fundeb; os demais estão relacionados a Despesa total até o mês de referência.

Foram examinadas mensalmente, junto a Secretaria de Finanças, através da Comissão Especial do Conselho, os registros contábeis e demonstrativos mensais das origens e aplicações de recursos, conforme legislação vigente instituidora do FUNDEB.

Osasco, 07 de fevereiro de 2020

Roseli Aparecida do Nascimento
 ROSELI APARECIDA DO NASCIMENTO
 Vice Presidente do Conselho do FUNDEB

SECRETARIA DE SAÚDE

Atos do Secretário

O Senhor Secretário de Saúde, considerando a Lei Municipal 3.400/98 e Decreto 8.675/98 CC a lei Estadual 10.083/98 torna público as ações do Grupo Técnico de Vigilância Sanitária O Coordenador do Grupo Técnico de Vigilância Sanitária do município de Osasco comunica a Lavratura do Auto de Infração que está (ao) tipificada(s) no artigo 122, da Lei Estadual nº. 10.083/98 que prevê a(s) penalidade(s) tipificadas no art. 112 da mesma lei.

Razão Social: COMPLEXO HOSPITALAR J S J LTDA
Endereço: Praça Duque de Caxias, 54 Centro - Osasco - SP
CNPJ / CPF: 09.338.791/0002-10
CNAE: 8610-1/01 Atividades Hospitalar de atendimento hospitalar, exceto pronto socorro e unidades para atendimento a urgências (UTI Unidade de terapia Intensiva)
Nº Protocolo: 008.238/2019
Data da Lavratura: 24/10/2019
Responsável Legal: Silvio Santos de Souza
Responsável Técnico: Freddy Benno Tulerman
Auto de Infração nº: AIF 0114

Razão Social: COMPLEXO HOSPITALAR J S J LTDA
Endereço: Praça Duque de Caxias, 54 Centro - Osasco - SP
CNPJ / CPF: 09.338.791/0002-10
CNAE: 8640-2/05 Atividades Hospitalar Serviços de diagnóstico por imagem com uso de radiação ionizante, exceto tomografia (Serviço de Radiodiagnóstico)
Nº Protocolo: 008.239/2019
Data da Lavratura: 24/10/2019
Responsável Legal: Silvio Santos de Souza
Responsável Técnico: Freddy Benno Tulerman
Auto de Infração nº: AIF 0116

Razão Social: COMPLEXO HOSPITALAR J S J LTDA
Endereço: Praça Duque de Caxias, 54 Centro - Osasco - SP
CNPJ / CPF: 09.338.791/0002-10
CNAE: 8640-2/09 Atividades Hospitalar Serviços de diagnóstico por métodos ópticos - endoscopia e outros exames análogos (Serviço de Endoscopia)
Nº Protocolo: 008.241/2019
Data da Lavratura: 24/10/2019
Responsável Legal: Silvio Santos de Souza
Responsável Técnico: Freddy Benno Tulerman
Auto de Infração nº: AIF 0115

Razão Social: COMPLEXO HOSPITALAR J S J LTDA
Endereço: Praça Duque de Caxias, 54 Centro - Osasco - SP
CNPJ / CPF: 09.338.791/0002-10
CNAE: 8129-0/00 Atividades Hospitalar de limpeza não especificadas anteriormente – Centro cirúrgico e central de material e esterelização
Nº Protocolo: 008.248/2019
Data da Lavratura: 24/10/2019
Responsável Legal: Silvio Santos de Souza
Responsável Técnico: Freddy Benno Tulerman
Auto de Infração nº: AIF 0119

Razão Social: DONNA K BRONZEAMENTO E ESTÉTICA SABRINA GONÇALVES SILVA
Endereço: Av.: João de Andrade dos Santos, 744 Jardim Baronesa - Osasco - SP
CNPJ / CPF: 28.837.153/0001-07
CNAE: 9602-5/02 Atividades Clínicas de estéticas e outros cuidados com a beleza
Nº Protocolo: 008.296/2019
Data da Lavratura: 31/10/2019
Responsável Legal/ Técnico: Karina Gonçalves da Silva
Auto de Infração nº: AIF 488
Termo nº: TRM 0421 Liberação dos equipamentos
Auto Imposição de Penalidade nº: AIP: 0027 Interdição temporária dos equipamentos

Razão Social: ODONTO ALBERTI CLÍNICA ESPECIALIZADA LTDA
Endereço: Av.: Dos Autonomistas, 1400 Arco 28 S Vila Yara - Osasco - SP
CNPJ / CPF: 29.831.037/0001-43
CNAE: 8630-5/04 Atividade Odontológica
Nº Protocolo: 008.341/2019
Data da Lavratura: 02/12/2019
Responsável Legal: N/C
Responsável Técnico: Cristiane Alberti Marques
Auto de Infração nº: AIF 130
Auto Imposição de Penalidade nº: AIP: 275 Advertência

Osasco, 07 de Fevereiro de 2020

Fernando Machado Oliveira
Secretario de Saúde



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE SAÚDE
Fundo Municipal de Saúde
Avenida João Batista, 480 - Centro - Osasco
Tel. 3699-8900



PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 2300/2020
INTERESSADO: SECRETARIA DE SAÚDE
AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO
DESPACHO DO SECRETÁRIO

À vista dos elementos contidos no presente processo administrativo e da manifestação da Secretaria de Assuntos Jurídicos, com fundamento no art. 3º, I, do Decreto Municipal n.11.750/2018, autorizo o pagamento indenizatório, nos termos do artigo 59, parágrafo único, da Lei Federal n.8.666/93, da Empresa Uniserv Terceirização e Serviços Ltda, estabelecida na Rua Votorantim - 715, inscrita no CNPJ 03.641.257/0001-10, pelo valor total de R\$657.700,01 (Seiscentos e Cinquenta e Sete Mil, Setecentos Reais e Um centavo), referente ao período de Janeiro/2020.

Publique-se, e a seguir encaminhe o presente à Secretaria de Finanças para pagamento e, após, para a Secretaria de Assuntos Jurídicos para providências cabíveis.

Osasco, 07 de Fevereiro de 2020

Fernando Machado Oliveira
Secretário de Saúde



Conselho Municipal de Saúde

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SASCO
SECRETARIA DA SAÚDE



RESOLUÇÃO CMS 231, de 06 de Fevereiro de 2020.

O Conselho Municipal de Saúde de Osasco, com base em suas atribuições conferidas pela Lei nº. 3969/05, em sua Reunião Extraordinária Nº 209, realizada no dia 06 de Fevereiro de 2020.

RESOLVE:

- **Aprovar;** Apresentação da Atualização do Plano de Contingência de Arbovírus 2020/2021.

Luisa Ivana Almeida da Silva
Presidente do C.M.S.

Homologo a Resolução CMS 231, de 06 de Fevereiro de 2020, nos termos da Lei nº. 3969/05.

Fernando Machado Oliveira.
Secretário Municipal de Saúde



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

ATA DA SESSÃO DE JULGAMENTO DO PLANO DE TRABALHO ENVELOPE N.º 02

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 07/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 27.219/2019

OBJETO: PROCESSO DE SELEÇÃO DE ORGANIZAÇÃO SOCIAL NA ÁREA DA SAÚDE PARA O GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE DO HOSPITAL MUNICIPAL ANTÔNIO GIGLIO.

Ao décimo primeiro dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte, às nove horas, reuniram-se os membros da Comissão Especial de Seleção, instituída pela Portaria Interna SS nº 028/2019 de 02 de agosto de 2019, e alterações posteriores, ao final nomeados, na sala de Reunião 01, Secretaria de Planejamento e Gestão-SEPLAG, sito a Avenida Lázaro de Melo Brandão, 300, Centro, Osasco. Iniciados os trabalhos, foram analisados o conteúdo dos envelopes apresentados pelas Organizações Sociais: **INSTITUTO BRASILEIRO DE DESENVOLVIMENTO DA ADMINISTRAÇÃO HOSPITALAR – IBDAH**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.267.476/0001-32; **ASSOCIAÇÃO DA IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PACAEMBU**, inscrita no CNPJ/MF/; 53.524.534/0001-83 e **ASSOCIAÇÃO PAULISTA DE GESTÃO PÚBLICA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.015.235/0001-69.

A Comissão de Seleção após o encerramento da sessão de abertura do envelope n.º02 reuniu-se nos dias 03,04, 05, 06, 07 e 11 de fevereiro para analisar o conteúdo apresentado pelas organizações concorrentes.

A Comissão com a finalidade de esclarecer acerca de informações prestadas, encaminhou duas diligências para a **ASSOCIAÇÃO DA IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PACAEMBU** para esclarecer: Quanto ao atestado apresentado anexo, referente a prestação de serviços em Unidade de Pronto Atendimento UPA, na cidade de Pacaembu, tendo em vista que a instalação de UPA requer população com mínimo e 50.000 habitantes, conforme portaria do Ministério da Saúde de 10 de 03 de janeiro de 2017; Considerando as divergências constatadas em alguns Atestados e Contratos/Convênios apresentados por vossa instituição, onde o CNPJ da Associação da Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Pacaembu está vinculado ao nome da Santa Casa de Misericórdia de Pacaembu e não ao da própria entidade, anexos. Requeremos esclarecimentos quanto às divergências constatadas, com informações claras e objetivas bem como a documentação comprobatória; Quanto ao atestado da Prefeitura Municipal de Agudos, o atestado informa o período de 03 anos de prestação de serviços, contudo foi juntado contrato de gestão de apenas 12 meses; Quanto ao atestado da Prefeitura de Pacaembu, o mesmo atesta prestação de serviços desde o ano de 2005, contudo não descreve os serviços prestados.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

Comunicações que integram o presente processo administrativo para consultas que se façam necessárias.

Na sessão anterior, quando da abertura do envelope n.º02, foram registrados apontamentos pelos presentes. A Comissão de Seleção, em respeito a decisão que ensejou o NÃO CREDENCIAMENTO da Organização Social ASSOCIAÇÃO DA IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PACAEMBÚ, deixa de apreciar os questionamentos realizados pelo representante da instituição nesta data.

Quanto ao arguido pelo INSTITUTO BRASILEIRO DE DESENVOLVIMENTO DA ADMINISTRAÇÃO HOSPITALAR, a COMISSÃO SE MANIFESTA quanto aos apontamentos realizados pela IBDAH a proposta ofertada pela **ASSOCIAÇÃO IRMANDADE DE SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PACAEMBÚ**. Os elementos indicados no questionamento estão no Plano de Trabalho apresentado, que contempla o pagamento aos profissionais questionados, os elementos foram dispostos na Proposta Financeira da instituição no item 6.1.1.2, fls. 5620.

Quanto as inconsistências de valores apresentados na Proposta Financeira referente ao provisionamento de férias e provisionamento comum, os valores previstos na planilha fls.5614 e fls.5615 são compatíveis com os apresentados na planilha fls. 5619-5622.

Quanto ao questionamento referente a COREME, não há necessidade de destacar na planilha financeira os valores referentes aos profissionais, devendo no Plano de Trabalho prever tais profissionais, os mesmos podem ser apresentados sem custos adicionais.

Quanto ao questionamento sobre custos com água, o mesmo é de responsabilidade do município. Quanto ao questionamento de serviço odontológico, é para benefício de seus colaboradores.

No que tange aos apontamentos formulados à proposta da instituição **APGP**, a Comissão considerou a desorganização das informações prestadas no Plano de Trabalho para atribuição de nota. Quanto aos demais apontamentos todos foram analisados e considerados no momento da avaliação e pontuação.

Após análise da documentação apresentada, a Comissão pontuou as organizações da seguinte forma:

ASSOCIAÇÃO PAULISTA DE GESTÃO PÚBLICA- Nota final 69,00

Descritos da seguinte forma:

CONHECIMENTO DO OBJETO DA CONTRATAÇÃO – 15 PONTOS

EXPERIÊNCIA- 0 PTS – Justificativa: a mesma não apresentou atestados, declaração ou contratos de experiência, apresentando apenas lista de unidades onde prestou serviço.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

PLANO ASSISTENCIAL – 15 PONTOS – Justificativas os fluxos foram apresentados de forma incompleta, os manuais de implantação de processos não estavam satisfatórios, quanto ao incremento de atividade a instituição não propôs incremento de atividades e projetos assistenciais.

ADEQUAÇÃO DAS ATIVIDADES PROPOSTAS REFERENTE À QUALIDADE DA ASSISTÊNCIA PRESTADA- 9 PONTOS – O Manual de Acolhimento foi apresentado de forma insatisfatória.

CRONOGRAMA E RESULTADOS ESPERADOS – 10 PONTOS – Os dimensionamentos apresentados foram mal distribuídos e os cronogramas não foram apresentados de forma clara. Quanto à manutenção predial a proposta não foi clara quanto ao número de profissionais e a forma de trabalho.

AVALIAÇÃO FINANCEIRA- 20 PONTOS.

ASSOCIAÇÃO IRMANDADE DE SANTA CASA DE MISERICÓRIDA DE PACAEMBÚ – Nota final 89,13.

Descritos da seguinte forma:

CONHECIMENTO DO OBJETO DA CONTRATAÇÃO – 15 PONTOS

EXPERIÊNCIA- 13 PTS – Justificativa: Serviços Ambulatoriais não hospitalares - apresentou 6 atestados com tempo máximo de exercício de 9 anos. Serviços de urgência e emergência pré-hospitalar – apresentou 3 atestados com tempo máximo de exercício de 9 anos. Serviços Hospitalares- apresentou 3 atestados com tempo máximo de exercício de 9 anos.

PLANO ASSISTENCIAL – 17,25 PONTOS – Justificativas os fluxos foram apresentados de forma satisfatória, o manual de rotina administrativa foi apresentado de forma insatisfatória, quanto ao incremento de atividade a instituição não propôs projetos assistenciais de saúde.

ADEQUAÇÃO DAS ATIVIDADES PROPOSTAS REFERENTE À QUALIDADE DA ASSISTÊNCIA PRESTADA- 9 PONTOS – Cronograma de atividade anual foi apresentado de forma confusa. O Manual com indicação das formas de notificação foi apresentado indicando erroneamente as responsabilidades dos profissionais.

CRONOGRAMA E RESULTADOS ESPERADOS – 15 PONTOS – Os dimensionamentos apresentados atendem minimamente. Quanto à manutenção predial a proposta não foi clara quanto ao número de profissionais e a forma de trabalho.

AVALIAÇÃO FINANCEIRA- 19,88 PONTOS.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

INSTITUTO BRASILEIRO DE DESENVOLVIMENTO DA ADMINISTRAÇÃO HOSPITALAR - Nota final 86,15.

Descritos da seguinte forma:

CONHECIMENTO DO OBJETO DA CONTRATAÇÃO – 15 PONTOS

EXPERIÊNCIA- 9,5 P PONTOS – Justificativa: Serviços Ambulatoriais não hospitalares - apresentou 2 atestados com tempo máximo de exercício de 4 anos. Serviços de urgência e emergência pré-hospitalar – apresentou 4 atestados com tempo máximo de exercício de 4 anos. Serviços Hospitalares- apresentou 3 atestados com tempo máximo de exercício de 5 anos.

PLANO ASSISTENCIAL – 17,25 PONTOS – Justificativas os fluxos foram apresentados de forma incompleta, o manual de rotina para administração financeira foi apresentado de forma insatisfatória.

ADEQUAÇÃO DAS ATIVIDADES PROPOSTAS REFERENTE À QUALIDADE DA ASSISTÊNCIA PRESTADA- 10 PONTOS.

CRONOGRAMA E RESULTADOS ESPERADOS – 15 PONTOS – Sobre o detalhamento da organização das atividades de apoio os fluxos estavam mal detalhados. Quanto à manutenção predial a proposta não foi clara quanto ao número de profissionais e a forma de trabalho.

AVALIAÇÃO FINANCEIRA- 19,40 PONTOS.

Sendo assim, a Comissão apurou terem sido atendidos satisfatoriamente todos os requisitos exigidos pelo Edital de Chamamento Público e pela legislação vigente. Isto posto a **ASSOCIAÇÃO IRMANDADE DE SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PACAEMBÚ** obteve a pontuação final de 89,13 pontos, sagrando-se VENCEDORA do presente Chamamento Público.

Sendo o que se tinha a tratar e nada mais a ser consignado a Comissão Especial de Seleção encerrou os trabalhos, determinando a publicação do presente parecer na Imprensa Oficial do município e no site oficial da municipalidade.

Para fins de recurso, caso se pretenda, deverá ser interposto conforme disposto no Edital.

João Ricardo Morina da Silva
Presidente Comissão especial de seleção

Fernando Machado Oliveira



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

Antônio Cesar dos Santos

Juliana Rodrigues da Silva

Arnaldo Luiz Barboza

Aparecida Bispo Avelar da Silva

Eduardo Ferreira Guimarães

Eduardo Ezequiel Alves de Paula

Simone Carvalho da Silva